

PROCESSO N. CEE Nº 2.327/73		
INTERESSADO: VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA		
ASSUNTO: Contrato do interessado para lecionar Psicologia Aplicada à Administração do Curso de Ciências Administrativas da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.		
RELATOR: Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro		
PARCER N. 532/76	CÂMARA COMISSÃO 3ª Grau	APROVADO EM 14.7.76
COMUNICADO AO PLENO EM		

I - RELATÓRIO

O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco encaminhou a este Colegiado a Indicação do Senhor Valdir José de Oliveira, para lecionar a disciplina obrigatória do Curso de Ciências Administrativas da Faculdade, Psicologia Aplicada à Administração, como o Professor responsável pela disciplina.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:-

O interessado é bacharel em Ciências Sociais e Políticas, diplomado pela Escola de Sociologia e Política de São Paulo, no ano de 1.971. Pelo histórico escolar juntado ao processo (fls.41) verifica-se ter estudado a disciplina Psicologia Geral, com um ano de duração e a disciplina Administração, com a mesma duração, além de disciplinas afins. Em outro documento (fls.43) comprova ter realizado curso de licenciatura, em convênio com Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de que se infere que também estudou Psicologia da Educação. De seu currículo constam alguns cursos de Extensão Universitária no âmbito da Sociologia e curso de Especialização em Estudos Sociais. Apresenta relação de várias atividades no ma-

PROC. CEE Nº 2.327/73

PARECER CEE Nº 532/76

fl.2

gistério, em escolas de nível médio e superior. Já foi aprovado por este Conselho para lecionar Sociologia Geral e Aplicada na própria Faculdade proponente. (Parecer CEE nº 5-024/75). A documentação por este Conselho requerida consta do processo.

Apreciação:- não obstante a curta duração que tiveram os cursos de Administração e Psicologia do docente indicado, entendemos que, tratando-se de docente com razoável experiência e cultura, poderá sinistrar a disciplina Psicologia Aplicada à Administração, na categoria docente inicial, isto é, como Professor I. Para alteração da categoria, nessa disciplina, deverá exibir comprovantes de cursos ou produção científica no mesmo campo de estudos.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação do Sr. Valdir José de Oliveira para lecionar Psicologia Aplicada à Administração na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, na categoria de Professor I, nos termos deste Parecer.

São Paulo, 29 de junho de 1.976

a) Consa. Amélia Americano Domingues de Castro
-Relatora -

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Canoa, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 7 de julho, 1976

a) Cons. Paulo Gomes Romeo
Vice-Presidente em Exercício

PROCESSO CEE n. 2327/73 PARECER CEE n. 532/76

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14.7.76

a) Cons. Hilário Torloni
Vice-Presidente em exercício